Coordenador do Grupo de Atuação Especial para Recuperação Fiscal - GAERFIS
Integrante do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado de São Paulo - CIRA/SP
12ª aula
Data: 16/10/2024
Tema: Aspectos Pré-Processuais Penais: ANPP e Revisão de Arquivamento
Professor:
Eduardo Luiz Michelan Campana
Promotor de justiça
Mestre em direito – PUC-SP
Doutorando em direito – PUC-SP
13ª aula
Data: 23/10/2024
Tema: *Accountability* pelo Poder Judiciário
Professor:
José Mauricio Conti
Professor Titular de Direito Econômico FADUSP-SP
Juiz Aposentado – TJ-SP
14ª aula
Data: 30/10/2024
Tema: Ministério Público e Controle de Discricionariedade
Professor:
Olavo Evangelista Pezzotti
Doutorando e Mestre em Direito Processual Penal pela USP
Promotor de Jusitça do MPSP
15ª aula
Data: 06/11/2024
Tema: *Accountability* e Liberdade de Expressão
Professora:
Tais Borja Gasparian
Mestre em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela USP
Advogada
16ª aula
Data: 12/11/2024 **(terça-feira)**
Tema: O Caso Odebrecht
Professora:
Malu Mota Gaspar
Jornalista
Redatora-Chefe de "O Globo"
Apresentadora do Podcast "A Malu tá On" - Áudio Globo e CBN.
Autora dos livros: "Tudo ou nada: Eike Batista e a verdadeira história do grupo X" e "A organização: a Odebrecht e o esquema de corrupção que chocou o mundo".
Vagas, Inscrições e Matrículas
A-Número de Vagas: 120
Serão distribuídas da seguinte forma: 50% para pagantes e 50% para isentos (Membros e Servidores do MPSP).
O preenchimento das vagas se dará em ordem cronológica de inscrição.
B- Período de Inscrições
As inscrições serão realizadas via site da ESMP https://esmp.mpsp.mp.br/cursos
no período 04 de junho (a partir das 11h) a 25 de julho de 2024 (até às 23h)
C- Matrículas
Exclusivamente para: Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo será obrigatório fornecer o e-mail institucional domínio: mpsp.mp.br
Quem já possui cadastro com outro endereço de e-mail deverá atualizá-lo realizando a troca do e-mail para o Institucional
Nos casos de "Pagante" a efetivação da matrícula se dará somente após o pagamento da 1ª mensalidade.
Investimento
Serão 03 (três) mensalidades de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais). A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da inscrição, por meio de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEAF-ESMP via site ou pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
As demais mensalidades terão vencimento no dia 20 dos meses de agosto e setembro de 2024. Os boletos serão disponibilizados pelo CEAF-ESMP via site ou por e-mail.
Em caso de desistência do curso, o(a) aluno(a) deverá requerer o cancelamento da matrícula por escrito enviando e-mail para esmp-secretaria@mpsp.mp.br, respondendo por todas as despesas e mensalidades pendentes até o referido pedido ainda que não tenha frequentado às aulas, incluindo-se ao valor devido as parcelas vencidas até a solicitação de cancelamento da matrícula.
O valor da matrícula cancelada poderá ser restituído, em até 90 (noventa por cento) desde que o(a) aluno(a) não tenha frequentado nenhuma aula ou se beneficiado de serviço prestado pelo CEAF/ESMP.
Importa ressaltar que por se tratar de conta de governo, o processo de restituição torna-se moroso, além de ter como condição a inexistência de registros em nome do(a) aluno(a) no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - Cadin Estadual".
Número Mínimo de Matriculados
Caso não seja atingido o número mínimo para viabilização financeira, o curso não será oferecido e os valores serão devolvidos aos interessados.
Mais Informações
Pelos telefones: (11) 3119-9442 ou pelo e-mail esmp-secretaria@mpsp.mp.br
Coordenação Geral
Tatiana Viggiani Bicudo
Doutora em Direito pela FDUSP
Procuradora de Justiça MPSP
Diretora do CEAF-ESMP
Currículo *lattes*: http://lattes.cnpq.br/2827211937321141
Coordenação Acadêmica
André Pascoal da Silva
Doutor em Direito pela FDUSP
Doutorando em Filosofia - USP
Promotor de Justiça do MPSP
Assessor do CEAF-ESMP
Currículo *lattes*: http://lattes.cnpq.br/4597455332704031
Realização
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo
(Publicado em 18/06/2024 republicado por necessidade de alteração em 11/07/2024)

Defensoria Pública do Estado

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Pauta da 839ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 839ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 12/07/2024 às 09h30
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1° andar e por videoconferência

Hora do Expediente:

I. Posse de Defensor/a Público/a nomeado no DOE de 18 de abril de 2024
II. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
III. Comunicações da Presidência
IV. Comunicações da Secretaria
V. Momento aberto
VI. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001505
Interessado/a: Alex Gomes Seixas
Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0001685
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001959
Interessado/a: Coordenação da Regional de São Carlos
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09 (que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana).
Relator/a: Conselheiro/a Mariana Borgheresi Duarte

SEI nº 2021/0001960
Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador/a de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas.
Relator/a: Conselheiro/a Mariana Borgheresi Duarte

SEI nº 2021/0001964
Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001965
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001966
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001967
Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior
Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001969
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001976
Interessado/a: Willian Fernandes
Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001979
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Proposta de Desagravo Público em relação a Exma. Defensora Pública Mariana Carvalho Nogueira
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001985
Interessado/a: Bruno Haddad Galvão
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0002001
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Ribeirão Preto
Assunto: Representação com pedido de tutela antecipada em face de ato da Terceira Subdefensoria Público-Geral.
Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho

SEI nº 2021/0002010
Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo
Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002015
Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002016
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002017
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002019
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002020
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002021
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002024
Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002026
Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes
Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002031
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002033
Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares
Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002034
Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude
Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002071
Interessado/a: Tiago Fensterseifer
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso pós-doutorado, no período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002078
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a agosto/19) (apenso I: setembro/19 a janeiro/20) (apenso II: fevereiro a julho/20)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002095
Interessado/a: Felipe Augusto Peres Penteado
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002096
Interessado/a: Rafaela Comunale Aleixo Zanchetta
Assunto: Impugnação ao resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2020.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002113
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002114
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17, (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2022/0000508
Interessado/a: Allan Ramalho Ferreira e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 03ª DP e da 07ª DP da Unidade Osasco
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2022/0001103
Interessado/a: Sabrina Lima Lopes Silva Goes
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - especialização, no período de 09 de março de 2022 a dezembro de 2025
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Iunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0005047
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDEM)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2022/0007403
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança púbica
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2022/0011643
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "VIII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude e II Encontro Multidisciplinar da Defensoria Pública", a ser realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2022
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Mariana Borgheresi Duarte

SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Mariana Borgheresi Duarte

SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Mariana Borgheresi Duarte

SEI nº 2022/0021436
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (maio a outubro de 2022)
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2023/0000118
Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0000875
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Mariana Borgheresi Duarte

SEI nº 2023/0000952
Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0001937
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2023/0001974
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0004113
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2023/0005592
Interessado/a: Maira Coraci Diniz
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Diretora da Câmara de Conciliação Agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2023/0012752
Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0013625
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.
Relator/a: Conselheiro/a Mariana Borgheresi Duarte

SEI nº 2023/0013906
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2023/0014260
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Mariana Borgheresi Duarte

SEI nº 2023/0014317
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12 (que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2023/0015241
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2023/0018835
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2023/0019675
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação,visando regulamentar a criação de auxílio acervo processual no âmbito da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2023/0021352
Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2023/0032369
Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2024/0000986
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2024/0001205
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 334/17 (que institui a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas nos finais de semana, feriados ou recessos no âmbito da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2024/0004834
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0006490
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Debates sobre adoção: Direito às origens e adoção aberta", a ser realizado no dia 15 de março de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0006698
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0006999
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2024/2025
Relator/a: Conselheiro/a Mariana Borgheresi Duarte

SEI nº 2024/0007118
Interessado/a: Ana Carolina Amelia Bento
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0007308
Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2024/0009402
Interessado/a: Danilo Martins Ortega
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0009645
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2024/0010093
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2024/0010096
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
Revisor/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

Processo SEI	Nome_Defensor/a	Processo SEI	Nome_Defensor/a
2024/0013389	Beatriz dos Santos Mattos	2024/0013419	Laura Rodrigues da Silva de Holanda Cavalcanti
2024/0013390	Bruna da Cunha Ferreira	2024/0013440	Felipe Muzzi Lopes de Vasconcelos
2024/0013391	Amanda Pilon Barsoumian	2024/0013458	Juliana Mamede Wiering de Barros
2024/0013392	Amanda Moniz de Abreu	2024/0013500	Jaqueline Marcele Alves Amaral
2024/0013393	Gregorio Giacomo Errico	2024/0013539	Luiza Tosetti Silveira
2024/0013394	Bruno Neves Ferreira Pacheco	2024/0013547	Ilson Alves Junior
2024/0013395	Gladius Alexandre Postinicoff Caglia	2024/0013611	Diego Miguel Ferreira Cardoso
2024/0013396	Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer	2024/0013612	Paula Rocha Yparraguirre
2024/0013397	Lucas Jose Ribeiro Macedo	2024/0013630	Bruno Damasco dos Santos Silva
2024/0013398	Rafael Zambon de Moraes	2024/0013659	Emmy Pereira Otani
2024/0013400	Andreia Rezende Tinano	2024/0013683	Andre Luiz Gardinal Silva
2024/0013403	Pedro Henrique Pedretti Lima	2024/0013684	Surrailly Fernandes Youssef
2024/0013407	Rafael Lutti	2024/0013689	Tainah da Silva Teixeira de Oliveira
2024/0013417	Antonia Pereira Gay	2024/0013695	Ana Beatriz Meirelles de Miranda

SEI nº 2024/0010857
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0011310
Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Situação Carcerária (NESC) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

SEI nº 2024/0013137
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0017058
Interessado/a: EDEPE e outros
Assunto: Pedido de afastamento de Defensores/as Públicos/as para participarem do XVI Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - CONADEP, a ser realizado no período de 12 a 15 de novembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0017393
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Concurso de remoção a pedido
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0017675
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento de Defensores/as Públicos/as e Agentes de Defensoria para participar do IX Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude, a ser realizado no período de 21 a 23 de agosto de 2024.
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0009072
Interessado/a: Amanda Pilon Barsoumian
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2024/0012572
Interessado/a: Diego Miguel Ferreira Cardoso
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felippe Belem de Gouvea Reis

(republicado por haver incorreções)

Deliberação CSDP nº 430, de 05 de julho de 2024

Deliberação CSDP nº 430, de 05 de julho de 2024

Altera a Deliberação CSDP nº 30, de 30 de janeiro de 2007, que fixa o número de estagiários de direitos e os distribui entre as Defensorias Regionais do Interior, Região Metropolitana e da Capital, os Núcleos Especializados e a Escola da Defensoria Pública do Estado.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior exercer o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado, nos termos do inciso III do artigo 31 da Lei Complementar Estadual nº 988/06;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do número de estagiários para a Unidade de Caraguatatuba;

DELIBERA

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Deliberação CSDP nº 30/2007 nos seguintes pontos:

Artigo 1º. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo contará com 2669 (dois mil seiscentos e setenta e um) estagiários/as de direito assim distribuídos:
B – Unidade de Caraguatatuba: 24

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Deliberação CSDP nº 431, de 05 de julho de 2024

Deliberação CSDP nº 431, de 05 de julho de 2024

Dispõe sobre a transformação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e Igualdade Racial em Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero e sobre a criação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO,

CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado e a necessidade de organização dos núcleos especializados para atendimento de demandas coletivas e/ou especiais;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 38, de 4 de maio de 2007, que trata da instalação de núcleos especializados e estabelece critérios para a sua composição;

CONSIDERANDO a meta 2.1 do VIII Plano de atuação da Defensoria Pública sobre a divisão do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e Igualdade Racial em dois núcleos distintos, um voltado para a igualdade racial e defesa da população negra e dos povos e comunidades originários e tradicionais e outro destinado à defesa da população LGBTQI+.

DELIBERA:

Artigo 1º - O Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e Igualdade Racial da Defensoria Pública do Estado fica transformado no Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero – NUDIVERSIS – da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Fica criado o Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais – NUPIR – da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - O NUDIVERSIS deverá ser composto por, no mínimo, duas pessoas oficiais de defensorias e duas pessoas agentes de defensoria, preferencialmente incluindo um/a agente psicólogo/a e um/a agente assistente social.

Artigo 4º - O NUPIR deverá ser composto por, no mínimo, duas pessoas oficiais de defensorias e duas pessoas agentes de defensoria, preferencialmente incluindo um/a agente cientista social (preferencialmente antropólogo/a) e um/a agente assistente social.

Artigo 5º - Aplicam-se aos dois Núcleos todos os dispositivos da deliberação 38/2007, com as seguintes alterações nos artigos, que passam a ter a seguinte redação:

> Artigo 16. O/A Defensor/a Público/a que se inscrever para as funções de coordenador deverá apresentar ao Conselho Superior suas propostas para atuação, relatório de atividades e outros documentos que considerar importantes, em consonância com o disposto no artigo 53 da LC nº 988/06.
> (...)
> §4º A data e os horários da sessão extraordinária a que se refere o §3º serão previstos no edital de abertura de inscrições, indicando-se a seguinte ordem de seleção:
> VI - Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero;
> (...)
> X – Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais.
>
> Artigo 17. B - Ficam instituídas as seguintes funções de confiança:
> (...)
> VI – junto ao Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero
> a) Coordenação;
> b) 1ª Coordenação-Auxiliar
> (...)
> X – junto ao Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos Originários e de Comunidades Tradicionais
> a) Coordenação
> b) 1ª Coordenação-Auxiliar

Artigo 6º - A deliberação nº 84/2008 passará a ter a seguinte redação:

> Artigo 1º - As Defensoras e os Defensores Públicos poderão se inscrever para atuação como membra ou membro, nos termos da Deliberação CSDP nº 38, de 04 de maio de 2007, dos seguintes Núcleos Especializados:
> (...)
> f) Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero;
> (...)
> j) Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais.
> (...)
>
> Artigo 3º -
> 2.
> a) com 20 (vinte) integrantes, no caso do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos e do Núcleo de Habitação e Urbanismo

Artigo 7º - Aos Núcleos Especializados de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero e de Promoção da Igualdade Racial e Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais caberão as atribuições estabelecidas no artigo 53 da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006, no que se refere às matérias que lhe são afetas.

Artigo 8º - Os novos Núcleos passarão pelo processo de seleção de Coordenação e membros nos termos da deliberação 38/2007 no ano de 2024, e serão designados a partir do dia 1° de agosto de 2024.

Artigo 9º - Os componentes de cada um dos Núcleos criados deverão preparar uma proposta de regimento interno, pelo voto da maioria de seus membros, que será encaminhada ao Conselho Superior para deliberação no prazo de 60 dias a partir de 01.08.2024, posse da primeira composição dos novos Núcleos.

Artigo 10 - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

ERRATA DO COMUNICADO DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

COMUNICADO

ERRATA DO COMUNICADO DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS
Considerando o termo final dos atuais mandatos dos/as membros/as e coordenadores/as dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado, conforme disposições das Deliberações CSDP 38, de 04 de maio de 2008 e 84, de 30 de junho de 2008, ficam abertas inscrições para as Defensoras e Defensores Públicos interessados em atuar como membras ou membros dos seguintes Núcleos Especializados:

- Situação Carcerária: 35 vagas;
- Segunda Instância e Tribunais Superiores: 35 vagas;
- Cidadania e Direitos Humanos: 20 vagas;
- Habitação e Urbanismo: 20 vagas;
- Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres: 20 vagas;
- Infância e Juventude: 20 vagas;
- Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência: 15 vagas;
- Defesa do Consumidor: 15 vagas;
- Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais: 15 vagas;
- Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero: 15 vagas;

As Defensoras e os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever junto ao Conselho Superior, pelo link (acesse aqui), entre 28 de junho de 2024 e 23h59 de 19 de julho de 2024, devendo enviar seu currículo e, se o caso, proposta de atuação.
As inscrições serão válidas mediante preenchimento do formulário indicado acima.
Caso pretenda se inscrever para mais de um Núcleo, deverá a interessada ou o interessado indicar a ordem de preferência.
Somente será admitida a atuação em um único Núcleo Especializado.
No ato de inscrição, a candidata ou candidato que pretender concorrer à Coordenação do respectivo Núcleo Especializado deverá indicar expressamente seu interesse, anexando proposta de atuação, relatório de atividades e outros documentos que considere importantes, nos termos do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038, de 04 de maio de 2008.
O processo de escolha dos/as membros/as e Coordenadores/as dos Núcleos Especializados dar-se-á na sessão extraordinária do Conselho, a ser realizada no dia 24/07/2024, nos termos do artigo 16 da Deliberação CSDP nº 038/07.

(republicado por haver incorreções)

Coordenadoria Geral de Administração

PORTARIA, DE 10 DE JULHO DE 2024

Portaria da Coordenadora Auxiliar, de 23-11-2017
Concedendo:
com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, o quinquênio de adicional por tempo de serviço, aos abaixo relacionados:
Cristina Emy Yokaichiya, RG. 257814553, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23-11-2012 a 23-11-2017
Estela Waksberg Guerrini, RG. 344854693, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23-11-2012 a 23-11-2017
Fabio Neves de Freitas, RG. 437153666, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 21-11-2012 a 23-11-2017
Felipe Hotz de Macedo Cunha, RG. 35258421X, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23-11-2012 a 23-11-2017
Gabriela Galetti Pimenta, RG. 251444983, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23-11-2012 a 23-11-2017
Ligia Cintra de Lima Trindade, RG. 292674880, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23-11-2012 a 23-11-2017
Lucas Akira Pascoto Nishikawa, RG. 35259374X, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23-11-2012 a 23-11-2017
Lucia Thome Reinert, RG. 1074281245, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23-11-2012 a 23-11-2017

Luiz Otavio Contim Ferratto, RG. 320986998, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23-11-2012 a 23-11-2017

com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado, aos abaixo relacionados:
Cristina Emy Yokaichiya, RG. 257814553, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23-11-2012 a 23-11-2017
Estela Waksberg Guerrini, RG. 344854693, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23-11-2012 a 23-11-2017
Fabio Neves de Freitas, RG. 437153666, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 21-11-2012 a 23-11-2017
Felipe Hotz de Macedo Cunha, RG. 35258421X, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23-11-2012 a 23-11-2017
Fernanda Penteado Balera, RG. 297587584, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23-11-2012 a 23-11-2017
Gabriela Galetti Pimenta, RG. 251444983, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23-11-2012 a 23-11-2017
Ligia Cintra de Lima Trindade, RG. 292674880, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23-11-2012 a 23-11-2017
Lucas Akira Pascoto Nishikawa, RG. 35259374X, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23-11-2012 a 23-11-2017
Lucia Thome Reinert, RG. 1074281245, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23-11-2012 a 23-11-2017
Luiz Otavio Contim Ferratto, RG. 320986998, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 23-11-2012 a 23-11-2017

(Republicado por conter incorreções)

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIAS GR, DE 10 DE JULHO DE 2024

PORTARIA GR Nº 8533, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – O emprego público 1154508, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar nº 1.074/2008 e distribuído pela Portaria GR 8.063/2023, fica redistribuído da Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Recursos Humanos para a Escola de Artes, Ciências e Humanidades.
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/06/2024 (Autos USP nº 24.1.2058.1.0).

PORTARIA GR Nº 8534, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – O emprego público 1150910, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar nº 1.074/2008 e distribuído pela Portaria GR 8.471/2024, fica redistribuído da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" para a Coordenadoria de Administração Geral/Departamento de Recursos Humanos.
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 24.1.2058.1.0).

PORTARIA GR Nº 8535, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 17.06.2024, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – O cargo de Professor Titular 173363, ref. MS-6, da PG do QDUSP, recolhido ao Banco de cargos da Universidade, fica redistribuído para o Departamento de Tecnologia da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 24.1.135.16.5).

PORTARIA GR Nº 8536, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 17.06.2024, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – O cargo de Professor Titular 173118, ref. MS-6, da PG do QDUSP, recolhido ao Banco de cargos da Universidade, fica redistribuído para o Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 24.1.608.8.0).

PORTARIA GR Nº 8537, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 17.06.2024, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – O cargo de Professor Titular 173037, ref. MS-6, da PG do QDUSP, recolhido ao Banco de cargos da Universidade, fica redistribuído para o Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina.
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 24.1.360.5.3).

PORTARIA GR Nº 8538, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Titular.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e consoante a deliberação da Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 17.06.2024, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto ao Departamento de Ciências de Computação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, 1 (um) cargo de Professor Titular, nº 1028294, ref. MS-6, da PG do QDUSP, criado pela Lei Estadual nº 11.164/2002.
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 24.1.124.55.4).

Pró-reitorias

Pró-reitoria de Inclusão e Pertencimento

RESOLUÇÃO CoIP Nº 8660, DE 10 DE JULHO DE 2024

Define procedimento de heteroidentificação para matrícula em vagas reservadas a candidatas/os autodeclaradas/os pretos e pardos nos cursos de Graduação.
A Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento das Comissões de Heteroidentificação e as aprovações do Conselho de Inclusão e Pertencimento, em sessão realizada em 06 de junho de 2024, da Senhora Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento, ad referendum do Conselho, em 18 de junho de 2024 e do Senhor Presidente da Comissão de Legislação e Recursos, ad referendum da Comissão, em 05 de julho de 2024, baixa a seguinte
RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - Fica regulado pela presente Resolução o procedimento de heteroidentificação para matrícula em vagas reservadas a candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os e pardas/os, nos cursos de Graduação da USP, selecionadas/os por meio do Concurso Vestibular (FUVEST), do Exame Nacional do Ensino Médio do Ministério da Educação (ENEM-USP) ou da Prova de Conhecimentos aplicada pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (Provão Paulista).
Artigo 2º - Para ter direito à matrícula em vagas reservadas a candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os e pardas/os, a/o candidata/o deverá possuir traços fenotípicos que a/o caracterizem como preta/o ou parda/o.
Parágrafo único – A não confirmação da autodeclaração de pertença racial da/o candidata/o implicará a perda da vaga em caráter definitivo.
Artigo 3º - O procedimento de heteroidentificação será realizado em etapas assim definidas:
I - etapa de análise de fotografias: obrigatória para matrícula de todas/os as/os candidatas/os convocadas/os para vagas reservadas a candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os ou pardas/os;
II - etapa virtual: a ser realizada nos casos em que a autodeclaração não seja confirmada na etapa de análise de fotografias;
III - etapa recursal: a ser realizada nos casos em que a autodeclaração não for confirmada na etapa virtual e haja apresentação de recurso pela/o candidata/o.
Artigo 4º - Na etapa de análise de fotografias, haverá duas comissões de heteroidentificação, compostas, cada uma, por cinco integrantes, que deliberarão por maioria simples.
§ 1º - Todas/os as/os candidatas/os convocadas/os para matrícula em vagas reservadas a candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os e pardas/os serão submetidas/os à primeira verificação por uma das comissões de heteroidentificação.
§ 2º - Se a autodeclaração da/o candidata/o não for confirmada na primeira verificação, as fotografias serão encaminhadas para uma segunda verificação, submetendo-se o caso à outra comissão de heteroidentificação.
§ 3º - Todas/os candidatas/os que não forem confirmadas/os nas duas comissões da etapa de análise das fotografias, independentemente da forma de ingresso, deverão se apresentar à oitiva virtual prevista no inciso II do art. 3º.
Artigo 5º - Na etapa virtual, haverá uma comissão de heteroidentificação, composta por cinco integrantes, que deliberarão por maioria simples.
§ 1º - A ausência da/o candidata/o na oitiva virtual ou o descumprimento das regras da oitiva virtual implicarão a perda da vaga em caráter definitivo, cabendo recurso na forma desta Resolução.
I - será de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação, incluindo dispositivo de câmera;
II - o candidato deverá garantir boas condições de iluminação, nitidez da imagem gravada e apresentar um documento de identificação com foto;
III - será vedada ao candidato a utilização de efeitos visuais e de planos de fundo;
IV - será vedado ao candidato o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas;
V - será recomendado ao candidato o uso de roupas claras e sem estampas.
§ 2º - Na etapa virtual, o candidato deverá ler sua autodeclaração de pertença racial.
§ 3º - A leitura da autodeclaração de pertença racial será gravada, mediante consentimento do candidato ou, em caso de civilmente incapaz, de seu assistente ou representante legal. Todo o material captado servirá para trabalho interno da Comissão e será mantido em sigilo pela Universidade.

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 4BPRv-093/06/23, foi imposta sanção disciplinar (Adv. Dra. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP nº 338.189).

NOTIFICAÇÃO

Procedimento Disciplinar – Aprovação de ato – Ato do Cmt do 4º BPRv:

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 4BPRv-094/06/23, foi imposta sanção disciplinar (Adv. Dra. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP nº 338.189).

NOTIFICAÇÃO

Procedimento Disciplinar – Aprovação de ato – Ato do Cmt do 4º BPRv:
À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 4BPRv-095/06/23, foi imposta sanção disciplinar (Adv. Dra. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP nº 338.189).

NOTIFICAÇÃO

Procedimento Disciplinar – Aprovação de ato – Ato do Cmt do 4º BPRv:
À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 4BPRv-009/06/24, foi justificada a falta disciplinar (Adv. Dra. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP nº 338.189).

NOTIFICAÇÃO

Procedimento Disciplinar – Aprovação de ato – Ato do Cmt do 4º BPRv:
À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 4BPRv-005/06/24, foi justificada a falta disciplinar (Adv. Dra. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP nº 338.189).

NOTIFICAÇÃO

Procedimento Disciplinar – Aprovação de ato – Ato do Cmt do 4º BPRv:
À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 4BPRv-031/06/24, foi imposta sanção disciplinar (Adv. Dra. Telma Regina de Camargo Lima – OAB/SP nº 264.060).

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 10 de julho de 2024

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, as servidoras Marina de Fátima da Silva Teixeira e Natália Santos Ramôa Farias para exercerem as suas atribuições ordinárias junto à Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, no dia 9 de julho de 2024.

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 10 de julho de 2024

Cessando, nos termos do artigo 12, §2º c/c artigo 19, XXII, artigo 89, IX, e §2º da LC nº 988/06, a Defensora Pública Camila Galvão Tourinho para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e fazendo cessar a gratificação de função equivalente a 8% sobre valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, II, das Disposições Transitórias da LC nº 988/06, a partir de 10 de maio de 2024.

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 10 de julho de 2024

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 12, §2º c/c artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, para o exercício da função de Supervisão, os/a servidores/a abaixo relacionados/a, concedendo-lhes a gratificação pro labore de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de:
1/7/2024
Erika Ferreira Santos de Albuquerque
Denis Seppi Macedo
Roberto Zacarias Gomes

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 10 de julho de 2024

Convocando, com fundamento no artigo 19, inciso I e 12 parágrafo 2º c/c artigo 96, caput e §1º da Lei Complementar Estadual nº 988/2006, Dener Luiz Silva para a cerimônia de Posse no Cargo de Defensor Público do Estado de São Paulo Nível I, a realizar-se durante a 839ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, no dia 12/7/2024, às 9h30, no Mezanino da sede da Defensoria Pública, localizado na Rua Boa Vista, 200, Centro - São Paulo/SP.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral de 05/07/2024

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível 1, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no mês de junho de 2024.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral de 05/07/2024

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público emergencial para contratação de estagiário/a de direito para a Unidade da Defensoria Pública de Guarulhos;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:
Artigo 1º. Designar o Defensor Público Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva, com o auxílio da Oficiala de Defensoria Simone Mendes Garcia, para auxiliar no Concurso Público emergencial de Estagiário/a de Direito, que se realizou no dia 23/06/2024 das 8h às 12h, na Rua Rua Sete de Setembro, 30, Centro, Guarulhos-SP, 07011-020
Artigo 2º. O auxílio no concurso emergencial gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.
Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/07/2024

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **José Henrique Jacob Golin Matos** para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **no mês de junho de 2024.**

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/07/2024
Considerando a necessidade de realização de concurso de estagiários de pós-graduação para a Unidade da Defensoria Pública de São José do Rio Preto;
O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:
Artigo 1º. Designar as Oficialas de Defensoria **Marcela Aparecida Teixeira Alécio e Denise de Carvalho Fortilli** para aplicação da prova do concurso de estagiários de pós-graduação no âmbito da Unidade de São José do Rio Preto, realizada na Rua Marechal Deodoro nº 3131, Centro, São José do Rio Preto, Cep: 15010-070, **no dia 08/06/2024**.
Artigo 2º. A atuação no concurso gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.
Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/07/2024
Designando, com fundamento do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público **Joemar Rodrigo Freitas** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no plenário do Júri, processo nº 1500014-21.2024.8.26.0566, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos, **no dia 11/07/2024**.

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 10/07/2024
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE GUARULHOS
Carina Cristina Bianco, a partir de 07/07/2024
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Natalia Rodrigues Maia, a partir de 11/07/2024
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Stefanie Ricardo Da Luz, a partir de 11/07/2024
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Mariana Duarte Degani, a partir de 04/07/2024
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Jaqueline Martins De Amorim, a partir de 10/07/2024
UNIDADE JÚRI
Kassia Kettylen Duarte Queiroz, a partir de 10/07/2024
Lilian De Aguiar Azeredo, a partir de 07/07/2024
CHEFIA DE GABINETE
Bruna Leticia Monteiro Dos Santos, a partir de 10/07/2024
UNIDADE ITAPEVI
Maria Das Gracas Oliveira Alves, a partir de 06/07/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Julia Vitoria Fernandes Ribeiro, a partir de 10/07/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO AMARO
Wagner Claudio Oliveira Dos Santos, a partir de 11/07/2024
UNIDADE SANTANA
Agatha Barbosa Abssamra, a partir de 06/07/2024
UNIDADE VARAS SINGULARES
Isabella Vilela Giacovone, a partir de 08/07/2024
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Raphael Silva Bernardes, a partir de 11/07/2024
UNIDADE ITAPETININGA
Marieli Lais Sarti De Almeida, a partir de 14/07/2024
Bianca Vartapelli Goncalves, a partir de 08/07/2024
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE DIADEMA
Thacila Arcanjo Nogueira Dos Santos, a partir de 05/07/2024
UNIDADE PENHA
Noemi Luzia De Oliveira Del Tedesco, a partir de 11/07/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Luis Franco Nogueira, a partir de 06/07/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Amanda Thamires Antunes Da Silva, a partir de 11/07/2024
UNIDADE ITAPETININGA
Bianca Delgado De Proenca, a partir de 11/07/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 10/07/2024
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE GUARULHOS
Victor Ayres De Oliveira, a partir de 10/07/2024
UNIDADE SANTO AMARO
Lucas Caetano Lockley, a partir de 04/07/2024
Ariane Santos Silva, a partir de 10/07/2024
UNIDADE SANTANA
Alana Caroline Silveira Belem, a partir de 12/07/2024
UNIDADE ARAÇATUBA
Amanda Silva Santos, a partir de 11/07/2024
Diely Luanda Carreto Araujo, a partir de 01/08/2024
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Maria Elisa Dias Heins, a partir de 10/07/2024
UNIDADE SANTOS
Mariana Alves Paes, a partir de 11/07/2024
UNIDADE SÃO VICENTE
Bruna Andrade Fernandes, a partir de 10/07/2024
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Emersson Gustavo De Campos Carvalho, a partir de 15/07/2024
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE SOROCABA
Juliana Nogueira Giro, a partir de 15/07/2024
UNIDADE FRANCA
Pedro De Miranda Cozac, a partir de 15/07/2024
UNIDADE AVARÉ
Gabrielle Ramos Santos Rosa, a partir de 10/07/2024
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Regina Araujo De Oliveira, a partir de 10/07/2024

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 10/07/2024
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 12/07/2024, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoeste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos,ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
NOME
Elaine Cristina Lidia Vital

Universidade de São Paulo

Reitoria

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Geral de Administração

Divisão de Contratos

RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 163/2023 - PROCESSO Nº 01-P-28037/2021 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO LTDA. CLÁUSULA UM 1.1 O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato para o período de 06/07/2024 a 05/07/2025, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93. CLÁUSULA DOIS 2.1 O valor estimado para atender a presente prorrogação é de R$ 77.011,68, sendo R$ 38.505,84 para o exercício 2024 e R$ 38.505,84 para o exercício 2025, no valor mensal estimado de R$ 6.417,64. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2024 - PROCESSO Nº 01-P-12034/2023 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: G&R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.- OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de execução de inventário patrimonial na Universidade Estadual de Campinas, através da identificação física dos bens, impressão de etiquetas no padrão QR Code para identificação de todos os bens inventariados, mapeamento da localização e classificação quanto ao estado de conservação, conforme especificações detalhadas no Anexo I. VALOR:R$ 684.000,00.FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.122.4807.6351. ELEMENTO ECONÔMICO: 3339-99. MODALIDADE: Pregão Eletrônico DGA nº 1177/2023. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto, observando-se o prazo de execução de 180, a partir da reunião de liberação de início dos serviços que deverá ocorrer após 5 dias da publicação do contrato. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Ciências

Republicado por conter incorreções

Programa de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem

Faculdade de Ciências UNESP/Campus Bauru

Edital nº 02/2024 – Processo Seletivo do Curso de Doutorado – Ingresso em 2025

Onde lê-se:

4.2 Segunda etapa: Prova de Proficiência em Inglês (a ser realizada presencialmente, no Campus de Bauru, no dia 23/09/2024 às 9h)

A Prova de Proficiência em Inglês terá caráter eliminatório, e será realizada no dia 23/09/2024.

Será permitida a utilização de dicionário de inglês monolíngue, ou seja, da língua inglesa para a língua inglesa.

A prova iniciará às 9h e terá duração de 3 horas.

Para aprovação, e classificação para a próxima etapa o candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (sete) pontos

Leia-se:

4.2 Segunda etapa: Prova de Proficiência em Inglês (a ser realizada presencialmente, no Campus de Bauru, no dia 23/09/2024 às 9h)

A Prova de Proficiência em Inglês terá caráter eliminatório, e será realizada no dia 23/09/2024.

Será permitida a utilização de dicionário de inglês monolíngue, ou seja, da língua inglesa para a língua inglesa.

A prova iniciará às 9h e terá duração de 3 horas.

Para aprovação, e classificação para a próxima etapa o candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) pontos

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

Divisão Técnica Administrativa

PROCESSO Nº: 380/2024-FMB

INTERESSADO: SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO POR 01 (UM) ANO PARA A FMB E DEMAIS UNIDADES PARTICIPANTES

ATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO P/ ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 (SRP)

Despacho do Diretor nº 92/2024-DFM

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, no tocante ao Pregão Eletrônico n.º 90004/2024, Licitação nº 06/2024-FMB, Processo nº 380/2024-FMB, Objeto: "Registro de preços para aquisição futura e eventual de material de papelaria e escritório pelo período de 01 (um) ano para a FMB e demais unidades participantes", ADJUDICO os itens 01, 02, 13, 16, 17, 21, 30, 31, 32, 45, 46, 48, 50 e 55 à empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 31.953.767/0001-69; os itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 18, 24, 27, 28, 36, 39, 40, 42, 47, 49, 51, 52 e 53 à empresa TIMOPAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 47.853.538/0001-02; os itens 04, 19, 20, 25, 26 e 41 à empresa EMERSON LUIZ DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 15.693.064/0001-92; os itens 10, 11, 12, 23, 29, 33, 34, 35 e 54 à empresa RD PAPEIS & EPI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.822.824/0001-59; os itens 22, 38, 43 e 44 à empresa ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 18.458.496/0001-07; o item 37 à empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 56.215.999/0008-17;

Em ato contínuo, HOMOLOGO o procedimento licitatório e CONVOCO as empresas para assinatura da Ata de Registro de preços, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data desta publicação.

Botucatu, 10 de julho de 2024.

Prof. Titular Carlos Magno Castelo Branco Fortaleza

Diretor da Faculdade de Medicina – UNESP/FMB

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista definitiva dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação, modalidade híbrida (presencial e remota), em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, realizada em 14/06/2024.

Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
Ana Carolina de Oliveira Pereira	8,00	6,00	7,00	Aprovado/a
Sara Julia dos Santos	6,00	6,00	6,00	Aprovado/a
Carla Juliete de Oliveira	7,50	4,00	5,75	Aprovado/a
Tatiane Carvalho de Sousa Santos	7,00	4,00	5,50	Aprovado/a
Kaina Barsaglini Sampaio Sant Anna Marques	6,50	3,50	5,00	Aprovado/a

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista específica definitiva dos/as candidatos/as com deficiência - PCD, aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o rograma de Estágio de Pós-Graduação, modalidade híbrida (presencial e remota), em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, realizada em 14/06/2024.

Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
Jeryhelen Munhoz Valente	9,00	6,00	7,50	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista definitiva dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação, modalidade híbrida (presencial e remota), em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, realizada em 25/05/2024.

Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
Mayara Seidel da Silva	9,80	8,00	8,90	Aprovado/a
Leonardo Henrique de Oliveira Castigioni	8,60	7,00	7,80	Aprovado/a
Ramon de Lima Oliveira	6,00	7,00	6,50	Aprovado/a
Renata Catarina dos Santos Vieira	6,00	6,00	6,00	Aprovado/a

Negócios Públicos

CASA CIVIL

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE (DIRIGENTE DA UGE 280106)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° SEI-003.00000587/2024-58

PARECER CJ/CC Nº 79/2024, de 22/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-90010/2024

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para a aquisição futura e eventual de CESTA BÁSICA para o Departamento de Proteção e Defesa Civil.

EMPRESA CLASSIFICADA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CMIL-010/2024 – COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA-EPP, CNPJ nº 08.847.305/0001-45, para os itens 01 (Cesta Básica – Depósito Bauru) no valor de R$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) a unidade; item 03 (Cesta Básica – Depósito Registro) no valor de R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) a unidade; item 05 (Cesta Básica – Depósito Presidente Prudente) no valor de R$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) a unidade; item 07 (Cesta Básica – Depósito Tremembé) no valor de R$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) a unidade.

Data de Assinatura: 04/07/2024

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2024 até 10/07/2025.

Classificação Orçamentária: PTRES 280317 – Assistência Humanitária

Natureza da Despesa: 339030

Designo:

Gestor Contratual: Capitão PM Rodrigo Fiorentini

Gestor Contratual (eventual): 1º Tenente PM Matheus Gonçalves Roncatto

GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Encontra-se aberta na SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90000/2024, objetivando a contratação de empresa para confecção, instalação e aplicação de material de Comunicação Visual para os Escritórios Regionais de Governo, compreendendo produção, instalação e aplicação das peças, conforme projeto apresentado no Anexo I.2 – Manual de Comunicação Visual (Ribeirão Preto – item 1; São José do Rio Preto – item 2 e Presidente Prudente – item 3), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A data do início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 12/07/2024 e a abertura da sessão para o dia 29/07/2024 às 10h, no Palácio dos Bandeirantes.

O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.pncp.gov.br ou poderá ser retirado na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 149 - 1º andar, nesta Capital, das 9h às 17h.

As informações também estarão disponíveis no sítio www.doe.sp.gov.br opção "negócios públicos" ou pelo telefone (11) 2193-6893/8682.

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

***

Ao Departamento de Administração

Considerando a manifestação prestada pela pregoeira ao DOC.SEI 0033091461 e do Departamento de Administração constante ao DOC.SEI 0033092621, CONVALIDO o ato da pregoeira, INDEFIRO a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa Vashos Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.– EPP e AUTORIZO a continuidade do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90042 para o dia 16/07/2024 às 09h00min.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Superintendência

***

***

Tendo em vista a declaração da pregoeira FERNANDA MARTOS ALBUQUERQUE (0032879800) e as informações prestadas pelo Departamento de Administração (0032883477), ADJUDICO E HOMOLOGO o pregão Eletrônico N° 532101 - 90028/2024, conforme segue:

- Item 1: a favor da empresa HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 07.797.579/0001-04), ao valor unitário de R$ 26,00, totalizando R$ 4.680,00;

- Item 2: a favor da empresa SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 37.438.274/0001-77), ao valor unitário de R$ 108,00, totalizando R$ 11.880,00;

- Item 3: a favor da empresa HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 07.797.579/0001-04), ao valor unitário de R$ 26,00, totalizando R$ 3.120,00;

- Item 4: a favor da empresa HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 07.797.579/0001-04), ao valor unitário de R$ 26,00, totalizando R$ 2.080,00;

- Item 5: a favor da empresa TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA (CNPJ: 03.129.105/0001-33), ao valor unitário de R$ 58,00, totalizando R$ 6.960,00;

- Item 6: a favor da empresa HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 07.797.579/0001-04), ao valor unitário de R$ 26,00, totalizando R$ 1.560,00;

- Item 7: a favor da empresa SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 37.438.274/0001-77), ao valor unitário de R$ 108,00, totalizando R$ 5.400,00;

- Item 8: a favor da empresa SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 37.438.274/0001-77), ao valor unitário de R$ 108,00, totalizando R$ 8.640,00 perfazendo o valor total contratado de R$ 44.320,00.

Ainda, AUTORIZO a Gerência de Finanças a emitir respectiva Nota de Empenho.

Superintendência,

São Paulo, na data da assinatura digital.

***

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 147.00006838/2023-29/2023

Pregão RP n.º 779 / 2023

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 0032300118.

ITEM - DESCRITIVO - SIAFISICO - PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R$ - DATA DO ÍNICIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P

1 - Modulo para dieta enteral ou oral proteína isolada do soro do leite não desnaturado, sabor neutro, em pó, acondicionado em recipiente apropriado, embalado em material q. garanta integridade do produto, a apresentação do produto devera obedecer a NTA 83 decreto 12.486 de 20/10/78 - 3889696 - R$ 0,2150 - 11/03/2024

GMS.01, em 28/06/2024

GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO IAMSPE DA Nº 095/2021

PROCESSO IAMSPE Nº 147.00002838/2023-50

Parecer CJ/IAMSPE: DISPENSADO nos termos da Resolução PGE nº 23, de 13/11/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE

CNPJ nº 60.747.318/0001-62

CONTRATADA: RITCON CONSULTORIA EM RADIOTERAPIA LTDA.

CNPJ nº 16.866.054/0001-74

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO TOTAL EM FÍSICA MÉDICA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA NA ÁREA DE RADIOTERAPIA DOCOMPLEXO HOSPITALAR

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/047/2024 e término em 30/06/2025.

LEdA.**********

VALOR MENSAL: R$ 100.977,75

VALOR TOTAL: R$ 1.211.733,00

DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Natureza de Despesa: 33.90.39.68

Nota de Empenho: 2024NE09538

Funcional Programática: 10.302.5121.6.239.0000

Fonte de Recursos: 150140001

Data de assinatura: 28/06/2024

GC, em 10/07/2024

JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

JUSTIFICAMOS A PRESENTE PUBLICAÇÃO SOMENTE NESTA OPORTUNIDADE, POIS AO MANUSEAR OS AUTOS DO PROCESSO FOI OBSERVADO, POR UM LAPSO, QUE NÃO HAVIA SIDO EFETUADA A REFERIDA PUBLICAÇÃO À ÉPOCA DA ASSINATURA DO TERMO, TENDO EM VISTA AS DIVERSAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE PRECISARAM SER ADOTADAS, RAZÃO PELA QUAL PUBLICAMOS NESTA DATA, PARA DAR A EFICÁCIA AO MESMO.

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 147.00006868/2023-35/2023

Pregão RP n.º 910 / 2023

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 0032304472.

ITEM - DESCRITIVO - SIAFISICO - PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R$ - DATA DO ÍNICIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P

1 - teste quantitativo para a dosagem de Tacrolimus no sangue, realizado em equipamento totalmente automático, com linearidade igual ou superior a 30,0 ng/mL, sensibilidade analítica igual ou inferior a 3,5 ng/mL e coeficiente de variação inferior a 10,0%. Deve ser apresentado na forma de kit completo contendo todos os materiais necessários para a sua realização incluindo-se calibradores, controles, bula impressa e prazo de expiração de 6 meses ou mais a contar da data da entrega dos materiais. - 3587916 - R$ 77,1700

GMS.02, em 28/06/2024

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 147.00007198/2023-74/2023

Pregão RP n.º 707 / 2023

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 0032309117.

ITEM - DESCRITIVO - SIAFISICO - PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R$ - DATA DO ÍNICIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P

1 - Kit para dosagem de procalcitonina por quimioluminescencia ou método similar, dosagem de procalcitonina, em soro e/ou plasma humano, com execução automatizada; que esteja em acordo com as legislações vigentes, com 06 meses de validade na data da entrega, controles e calibradores necessários conforme fabricante, bula em língua portuguesa. rotulo em língua portuguesa contendo, numero de lote; data de fabricação; validade; temperatura de estocagem; procedência. - 5791359 - R$ 22,6000 - 26/12/2023

GMS.03, em 28/06/2024

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 147.00007061/2023-10/2023

Pregão RP n.º 909 / 2023

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 0032312470.

ITEM - DESCRITIVO - SIAFISICO - PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R$ - DATA DO ÍNICIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P

1 - Dispositivo de selagem de tecido para selagem e corte de tecidos, com temperatura controlada e minima dispersão térmica, bipolar, cirurgia laparoscópica, em polímero, com diâmetro de haste medindo 5 MM, com comprimento de 35cm, ponta para vasos de até 07 mm, mandibula com dentes atraumaticos, compatível com gerador bipolar, descartável, estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto devera obedecer a legislação atual vigente. - 3579638 - R$ 1.750,0000 - 15/03/2024

GMS.04, em 28/06/2024

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 147.00007381/2023-70/2023

Pregão RP n.º 758 / 2023

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 0033167587.

ITEM - DESCRITIVO - SIAFISICO - PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R$ - DATA DO ÍNICIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P

1 - Clips ligadura vascular, em titânio, tamanho médio largo, para vasos entre 3 a 10 MM (cor de referencia verde), de uso único, descartável, estéril, com a finalidade fechamento de vasos. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura e transferência asséptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. - 4893387 - R$ 25,0000 - 20/12/2023

GMS.05, em 10/07/2024

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 147.00007383/2023-69/2023

Pregão RP n.º 933 / 2023

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 0033172937.

ITEM - DESCRITIVO - SIAFISICO - PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R$ - DATA DO ÍNICIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P

1 - SOLUCAO DE PERFUSAO PARA CONSERVACAO DE ORGAOS PARA MULTIPLOS ORGAOS PARA TRANSPLANTE E CARDIOPLEGIA, TENDO COMO ELEMENTOS PRINCIPAIS HISTIDINA, TRIPTOFANO E ALFACETOGLUTARATO (HTK), COM BAIXAS CONCENTRACOES DE POTASSIO, SODIO E CALCIO, ESTERIL E APIROGENICA, OSMOLARIDADE ENTRE 285 E 315 MOSMOL/KG E PH ENTRE 7,02 E 7,20, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, BOLSA PLASTICA LACRADA COM 1000ML, ACONDICIONADO EM CAIXAS, DEVERA OBECEDER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE - 4632702 - R$ 1.194,9300 - 04/03/2024

GMS.06, em 10/07/2024

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 147.00007537/2023-12/2023

Pregão RP n.º 877 / 2023

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 0033179510.

ITEM - DESCRITIVO - SIAFISICO - PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R$ - DATA DO ÍNICIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P

1 - SUNITINIBE, MALATO 50 mg CÁPSULA - 2281384 - R$ 190,0000 - 01/03/2024

2 - EVEROLIMO 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL - 3405303 - R$ 54,0000 - 01/03/2024

GMS.07, em 10/07/2024

ATA DE HABILITAÇÃO

Processo SEI nº 147.00015997/2024 - 03

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2024

Aos dez dias do mês de julho de 2024, às 14h00min, a "Comissão de Credenciamento do IAMSPE", constituída pela Portaria IAMSPE nº 29, de 27 de setembro de 2023, reuniu-se no Departamento de Convênios – 5º andar, com a finalidade de analisar a documentação dos interessados que se inscreveram no Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde – Pessoas Jurídicas, unidades não hospitalares, para execução de serviços de FISIOTERAPIA no Interior do Estado de São Paulo, consoante prescrições do Edital de Credenciamento nº 07/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/06/2024,Executivo III p.28.

A abertura das inscrições ocorreu no período de 24/06/2024 a 03/07/2024, havendo a inscrição das seguintes entidades:

Município

Entidade

CNPJ

Assis

CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA RITA DE ASSIS LTDA

01.462.830/0001-01

Marília

FISIOCENTER CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA

05.357.970/0001-62

Marília

FISIODERME CLÍNICA FISIOTERAPIA E ESTETICA EIRELLI

17.397.822/0001-50

Santos

FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR LTDA

08.853.010/0001-81

Ficam INABILITADAS as entidades abaixo, por desatendimento aos subitens do Edital, conforme discriminado abaixo:

Município

Entidade

CNPJ

Subitens não atendidos

Marília

FISIODERME CLÍNICA FISIOTERAPIA E ESTETICA EIRELLI

17.397.822/0001-50

4.4.3,4.6.5,4.7.2,4.7.3,4.7.4,4.7.5,4.7.6 e 4.7.7

Uma vez analisada a documentação e, após conferida a regularidade na forma descrita no referido Edital, as entidades abaixo foram HABILITADAS para realizar as sessões de Fisioterapia (Grupo 18) nos valores dispostos na Tabela IAMSPE prevista na Portaria IAMSPE nº 18, de 10/08/2018 e alterações, nas quantidades especificadas no ANEXO I e II do Edital nº 07/2024, no Interior do Estado de São Paulo.

Município

Entidade

CNPJ

Assis

CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA RITA DE ASSIS LTDA

01.462.830/0001-01

Marília

FISIOCENTER CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA

05.357.970/0001-62

Santos

FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR LTDA

08.853.010/0001-81

Assim, remeta-se a presente Ata para publicação no Diário Oficial do Estado da entidade habilitada, abrindo-se prazo recursal.

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 147.00007156/2023-33/2023

Pregão RP n.º 923 / 2023

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 0033205930.

ITEM - DESCRITIVO - SIAFISICO - PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R$ - DATA DO ÍNICIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P

1 - Bolsa estoma intestinal tipo drenável, recortável, 2 peças, opaca, 45 mm, com sistema placa-bolsa com flange compatível, com barreira, de resina sintética (no mínimo carboximetilcelulose sódica), com pressão abdominal, com resina na parte interna da flange, adulto, adesivo microporoso. - 1922920 - R$ 36,0000 - 26/03/2024

1.7.3. - Acondicionamento: De acordo com a especificação informada pelo fabricante.

1.7.4. - Validade produto: Mínimo de 12 meses.

1.7.5. - Recebimento: A transportadora deve aguardar a conferência dos materiais. A unidade de OPME do HCFMB realizará o recebimento definitivo quando tudo checado e em conformidade com as especificações descritas neste ANEXO I e Edital.

1.8. - No corpo da NOTA FISCAL, OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES solicitadas na Autorização de Fornecimento e/ou documento equivalente, quanto ao número do convênio e/ou recursos provenientes que serão utilizados para o efetivo pagamento da Nota Fiscal, conforme art. 167, VII, da Instrução nº 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e Instrução nº 01/2020 - SEI nº 7766/2020-77, atualizada pela Resolução nº 11/2021, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 188, inciso VI.

1.8.1. - No ato do recebimento será realizada a conferência e caso não constem as informações solicitadas, A ENTREGA PODERÁ SER RECUSADA, somente sendo recebida após a substituição da Nota Fiscal com as informações corretas, não sendo aceitas cartas de correções.

1º VIGÊNCIA: O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme art. 22, do Decreto nº 11.462/2023.

2º OBRIGATORIEDADE: Durante o prazo de validade da Ata inexistirá obrigatoriedade, por parte da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(s) deste Registro de Preço deverá(ão) ser entregue(s) em ATÉ 5 (CINCO) DIAS, a contar do recebimento da Nota de Empenho e/ou documento equivalente, em perfeitas condições de uso / armazenamento, nos exatos termos deste Edital e seus Anexos.

A entrega do(s) item(ns) deverá ser realizada na Unidade de Órteses e Próteses do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, localizado na Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, Distrito de Rubião Junior, UNESP Campus de Botucatu, Botucatu (SP), CEP 18618-687, de segunda a sexta, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

Nas entrega do(s) produto(s) deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando todos os prazos pré-estabelecidos.

4º PAGAMENTO: O pagamento dar-se-á em 30 (TRINTA) DIAS, após o recebimento do material e emissão da Nota Fiscal, EXCLUSIVAMENTE através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE da signatária da ATA, preferencialmente junto ao BANCO SANTANDER S/A ou BANCO DO BRASIL S/A, sendo VEDADA a emissão de BOLETO DE BANCÁRIO.

5º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da Ata e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 28 e 29, do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023, bem como no Regulamento de Compras e Contratações da FAMESP, e na Lei nº 14.133/2021.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, pelo prazo de até 03 (três) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer das infrações previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 156, III, § 4º, do mesmo diploma legal, sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas nas Regras de Procedimento nº 01/2011 - FAMESP. A aplicação da penalidade não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 14.133/2021, e nas aplicações de multas conforme prevê as Regras de Procedimento nº 01/2011 - FAMESP, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024-FAMESP/HC.

8º DOCUMENTAÇÃO: Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram a Ata os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-FAMESP/HC, constantes do PROCESSO Nº 10382/2024-FAMESP/HC, e, em especial, a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) Empresa(s) Classificada(s) e detentora(s) das Atas de Registro de Preços: HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ 36.257.530/0001-67; CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 14.817.957/0001-30; MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., CNPJ 01.772.798/0006-67; RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA., CNPJ 48.767.628/0001-43; M.M. CAPELLARO INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME, CNPJ 08.665.289/0001-70.

.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 004/2024 - PR 026/2024-FAMESP/BAURU

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADOS DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E AMOSTRAS de todos os itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico n° 026/2024-FAMESP/BAURU, realizado no dia 28/06/2024 às 09:30, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO COM CESSÃO DAS BOMBAS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE DE BAURU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, HOSPITAL MANOEL DE ABREU E AME ITAPETININGA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

LOTE-VALOR

LOTE-EMPRESA VENCEDORA-MARCA-SITUAÇÃO MARCA

1-R$ 2.833.950,00-SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.-SAMTRONIC-PRÉ APROVADA

Na continuidade, informamos que o referido processo será homologado no dia 12 de julho de 2024 às 10:00 horas.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2024-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 14512/2024-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 12 de julho ao dia 24 de julho de 2024, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2024-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 14512/2024-FAMESP/BAURU, que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES., em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 24 de julho de 2024, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

COMUNICADO Nº 004/2024/PR-027/2024-FAMESP/BAURU

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar os RESULTADOS DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de todos os itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico n° 027/2024-FAMESP/BAURU, realizado no dia 13/05/2024 às 09:15, no Portal Eletrônico da FAMESP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE AGULHAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, HOSPITAL DE BASE, HOSPITAL MANOEL DE ABREU, MATERNIDADE SANTA ISABEL, AME BAURU, ITAPETININGA, TUPÃ E SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE BOTUCATU PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Conforme análise feita pela equipe técnica e equipe de apoio para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:

itens-VALOR

UNITÁRIO-EMPRESA VENCEDORA-SITUAÇÃO

01-R$ 26,99-BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA-AMOSTRA

02-R$ 34,52-LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A-PRÉ-APROVADO

03-R$ 2,00-FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-PRÉ-APROVADO

04-R$ 2,00-FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-PRÉ-APROVADO

05-R$ 2,33-FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-PRÉ-APROVADO

06-R$ 65,00-BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA-PRÉ-APROVADO

07-R$ 10,50-BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA-PRÉ-APROVADO

08-R$ 3,47-ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-AMOSTRA

09-R$ 7,60-CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR -AMOSTRA

10-R$ 0,0883-CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR-PRÉ-APROVADO

11-R$ 0,20-CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA-AMOSTRA

12-R$ 0,21-CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA-AMOSTRA

13-R$ 0,23-CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME-AMOSTRA

14-R$ 0,06-CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA-PRE-APROVADO

15-R$ 0,21-CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA-PRE-APROVADO

16-R$ 0,24-DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR-AMOSTRA

17-R$ 0,80-BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA-PRE-APROVADO

18-R$ 13,10-CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR SOCIEDADE LTDA-AMOSTRA

Na continuidade, ficam as empresas, BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, terceira classificada no item 01; LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A, terceira colocada no item 02; BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, terceira colocada nos itens 06 e 07, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, terceira colocada no item 08, CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR, terceira colocada nos itens 09 e 18; CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, terceira colocada nos itens 11, 12 e 15; CIRUROMA COMERCIAL LTDA - ME, terceira colocada no item 13,

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR, terceira colocada no item 16; convocadas para

que acesse ao portal eletrônico da FAMESP no dia 12 de julho de 2024 às 10:00 horas, para iniciarmos a

fase de negociação.

Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.

.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo:11553/2022-FAMESP/BAURU.

Contrato:007/2022-FAMESP/HBB.

Modalidade:Compra Mediante Solicitação de Proposta Comercial, conforme Artigo 7º, Inciso III do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital de Base de Bauru.

Contratada:José da Silva Quaresma & Ponce LTDA.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES.

Objeto do Aditamento:Fica modificado do Contrato nº 007/2022-FAMESP/HBB, a Cláusula Sétima – Preço, onde considerando o acréscimo de novo item para análise de água em atendimento à lei vigente, haverá um acréscimo no valor estimado contratual de R$11.250,00, portanto o valor estimado mensal passará de R$1.263,33 para R$1.638,33, e a alteração do ANEXO I, Item 4. Especificação do Objeto, com inclusão do "Item 3." na Tabela de Valores.

Vigência:30 (Trinta) Meses.

Valor Estimado Mensal:R$ 1.638,33.

Valor Estimado Total do Contrato: R$ 49.150,00.

Data da Assinatura:01/07/2024.

OBS.: *PUBLICADO NESTA DATA, POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA.

-FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU

Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo:5941/2022-FAMESP/BAURU.

Contrato:008/2022-FAMESP/HEB.

Modalidade:Compra Mediante Solicitação de Proposta Comercial - conforme Artigo 7º, Inciso III do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital Estadual de Bauru.

Contratada:ECOLOGICA FACILITIES LTDA.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS POR EQUIPE TÉCNICA DEVIDAMENTE TREINADA COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE COM A DEVIDA DESTINAÇÃO FINAL, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES.

Objeto do Aditamento:Fica modificado do Contrato nº 008/2022-FAMESP/HEB, a Razão Social e o Endereço da empresa CONTRATADA de LIMPA FOSSA, HIDROJATEAMENTO E SERVICOS AMBIENTAIS – EIRELI e Endereço: Rua Irene Azzoni de Lima, nº 134, Bairro: Jardim Vilani, CEP: 17.498-004, Cidade de Piratininga, Estado: São Paulo. para ECOLOGICA FACILITIES LTDA. e Endereço: Rua Coronel José Pereira Campos, nº 240, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 17.499-002, Cidade de Piratininga, Estado de São Paulo.

Data da Assinatura:01/05/2024.

OBS.: *PUBLICADO NESTA DATA, POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, nos seguintes termos:

Empresa vencedora: ELETROSEC SEGURANCA ELETRONICA E AUTOMACAO PREDIAL LTDA

CNPJ: 05.355.825/0001-42

Prazo de vigência: 30 (trinta) meses

Valor mensal: R$ 11.145,00 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais), sob demanda.

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, nos valores indicados acima.

Publique-se.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Processo: 2024/0016673

Ata de Registro de Preços nº 025/2023

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Sagaz Serviços e Comércio de Equipamentos de Tecnologia Ltda.

CNPJ: 08.646.703/0001-01

Objeto: Utilização da ARP nº 025/2023 para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura para rede de dados, voz e elétrica, com fornecimento de equipamentos, materiais, serviços e documentação na Unidade Registro

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 141/2023, 09/05/2023.

Valor: R$ 6.298,04 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.40-90

Fonte de Recursos: 176.020.002

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2024NE05082

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Reajuste de Contrato

Processo SEI nº 2022/0003250

Contrato nº 002/2022

Contratante: Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Minha Biblioteca Ltda

CNPJ: 13.183.749/0001-63

Objeto: Contratação de assinatura da plataforma digital de livros da Minha Biblioteca, para acesso e consulta à sua base de dados de obras literárias, didáticas ou científicas, referente aos catálogos "Ciências Jurídicas", "Ciências Sociais Aplicadas", "Ciências Exatas" e "Ciências Pedagógicas".

Elemento de Despesa: 33.90.39-43

Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000

De acordo com o previsto na Cláusula Terceira, §§ 3º e 4º, do Contrato nº 002/2022, nos termos do Decreto Estadual 48.326/03, o valor total foi reajustado em 2,87% (período acumulado de março/2023 a março/2024), passando o valor total pago de R$ 96.773,16 para R$ 99.638,88.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

COMUNICADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia – IP 1/2023.

O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia – IP 1/2023 FAZ SABER que o candidato abaixo foi habilitado, provisoriamente, para prosseguir nas demais etapas do certame em virtude do deferimento de liminar:

SERGIO SIDIEL ALPI, nº de inscrição 56432305, Processo nº 2150470-72.2024.8.26.0000 (10ª Vara da Comarca de Direito Público), passando-se, a seguir, à fase prevista no item 12.45 do Edital.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP- 95/323/24

O Diretor de Pessoal torna pública a exclusão do candidato Francisco das Chagas de Sousa Silva, RG nº 57.660.412-4, Inscrição nº 60945613, turma 24, pela inobservância do item 7 do Capítulo XVIII, durante a etapa dos Exames Psicológicos Individual, realizada em 10-7-24, do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº DP-3/321/23, publicado no DOESP nº 106 de 31-10-23.

Comunicado nº DP- 96/323/24

O Diretor de Pessoal torna pública a exclusão do candidato Victor Paiva Pena, RG nº 63.859.736-5, Inscrição nº 61829595, turma 48, pela inobservância do item 9 do Capítulo XVIII, durante a etapa dos Exames Psicológicos Coletivo, realizada em 6-7-24, do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº DP-3/321/23, publicado no DOESP nº 106 de 31-10-23.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 208/01/2024 – PROCESSO Nº136.00040024/2024–60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA, da cidade de SÃO PAULO, em face do concito no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite da função, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite da função, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final.

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado em caso de:

a) Não atender a convocação.

b) Recusar a vaga oferecida.

c) Não comprovar possuir o requisito de titulação para a área de atuação objeto deste certame, conforme descrito no ANEXO III do Edital de Abertura.

d) Não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite da função), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado.

f) Não comprovar possuir as condições listadas no item 1 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições.

DATA DO COMPARECIMENTO: 12/07/2024

HORÁRIO: 14:00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA

ENDEREÇO: AV. CONDESSA ELIZABETH DE ROBIANO Nº 5200

BAIRRO: JARDIM AMÉRICA DA PENHA – CEP: 000 – CIDADE: SÃO PAULO

ÁREA DE ATUAÇÃO: INFORMÁTICA

Nº DE VAGAS: 1

CANDIDATO CONVOCADO

Nº de inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG/ CPF / Classificação Final

21/GABRIEL MENDES FONTES DIACENCO/387027142 /50454572840 /2º

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL UIRAPURU – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 230/05/2022 – PROCESSO Nº2022/33710

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3

CONVOCAÇÃO NORMAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL UIRAPURU, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso se não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

DATA DO COMPARECIMENTO: 16/07/2024

HORÁRIO: 10:00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL UIRAPURU

ENDEREÇO: RUA NAZIR MIGUEL Nº 779

BAIRRO: JD. JOÃO XXIII – CEP: 05570–030 – CIDADE: SÃO PAULO

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Ações de Enfermagem em Saúde Coletiva(ENFERMAGEM)

Nº DE VAGAS: 1

Nº DE AULAS LIVRES: 2.0

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO

CANDIDATO CONVOCADO

Licenciado ou Graduado / Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Classificação Final

Graduado /1/MÁRCIA REGINA MARTINS DA SILVA/258040257 /25869549809 /1º

FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL – BARUERI

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 209/04/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2022/40320

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 20, DE 01/07/2024.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba, designado nos termos do Despacho 78/2024 - URH, para responder pelo Concurso Público de Docente da cidade de CARAPICUÍBA, com fundamento na alínea "a" do inciso II do artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, e em atendimento ao Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, ALTERA a Comissão Especial de Concurso Público, designada por meio da Portaria do Diretor de Faculdade de Tecnologia nº 48, publicada no DOE de 17/05/2023, passando a vigorar conforme a seguir especificado, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

CARLOS HENRIQUE ALCANTARA ETECHEBEHERE, RG 42.852.025-X, Diretor de Serviço.

VANESSA PRISCILA SALVADOR LOPES, RG 32.099.053-9, Diretor de Serviço.

CINTIA APARECIDA CALEGARE CEPELLOS, RG 24.900.947-X, Assessor Administrativo.

Suplentes:

CARLA ALMEIDA DE OLIVEIRA, RG.: 34663586–X, Assessor Administrativo.

EVERTON DE SOUZA LUIZ, RG.: 32032516–7, Agente Técnico e Administrativo.

REGINA CELIA NOGUEIRA, RG.: 23757391–X, Agente Técnico e Administrativo

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA NAIR LUCCAS RIBEIRO – TEODORO SAMPAIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 156/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00099508/2024–15

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 11, DE 10/07/2024

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA NAIR LUCCAS RIBEIRO, da cidade de TEODORO SAMPAIO, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

THAIS SIMEONI PIREZ, RG.: 8530758–4,PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

DANIELA LIMA RAMOS, RG.: 43358336–8,DIRETOR DE SERVIÇO . (Especialista).